Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83
Rua Unaí , 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 010/2005

ILMO SENHOR
LÁZARO PIRES MACIEL
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie a implantação de uma Agência Bancária (postal) em Natalândia-MG.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2005.

VEREADOR RONEI MOREIRA CONRADO

JUSITIFICATIVA: Não existe nenhuma cidade no Brasil que não tenha uma agência arrecadadora pelo menos de energia elétrica, sendo muito onerosa para qualquer cidadão Natalandiense pagar fora, ou mesmo pedir favor a terceiros. A existência desta agência facilitaria também a vida dos aposentados, que é uma das principais fontes de renda de nossa cidade. É uma maneira de aquecer a economia de Natalândia, que priorizará o comércio local.

VEREADOR RONEI MOREIRA CONRADO

Câmara Municipal de Natalandia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
050 sob o nº 1031
às 14:45 Horas
Natalândia - MG 22 / 02 / 05

Câmara Municipal de Natalândia - M.

Despacho

Aprovado em Único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 10 / 03 / 05

Presidente da Câmara